

CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA – JACIELMA DA SILVA SANTOS

Indicação Nº 100/2023

A Vereadora JACIELMA DA SILVA SANTOS – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo nº 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY, com o objetivo de que o mesmo possa editar um decreto regulamentando os feriados municipais a exemplo do dia 20 de dezembro, data do aniversário da cidade.

JUSTIFICATIVA

Com o fito de dirimirmos os problemas causados pela não existência de Lei municipal disciplinando os feriados municipais a exemplo a data do dia 20 de dezembro, aniversário da cidade de Orocó/PE.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

gracilma da Silva Santo Ver. JACIELMA DA SILVA SANTOS

Autora

Câmara Municipal de :

APROVADO POR UNAI

051 10 1 2023